

# **União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo**



*Mapa de Pessoal*

2022



União de Freguesias de  
**BOMBARRAL e VALE COVO**

## PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

Considerando que,

- Uma das competências da Junta de Freguesia é prever anualmente o mapa de pessoal da Freguesia, tendo em consideração as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte, conforme os n.os 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP;
- A proposta de mapa de pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- O mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP.

**Propõe-se a aprovação do mapa de pessoal em anexo, e posterior submissão à assembleia de freguesia e respetiva aprovação, ao abrigo do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

Bombarral, 02 de Dezembro de 2021

O Presidente da UFBVC



Sérgio Manuel Silva Duarte



## União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

**Mapa de Pessoal (art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) - Ano de 2022**

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira	N.º Postos de Trabalho - Tempo Indeterminado	N.º Postos de Trabalho - Tempo Resolutivo Certo	Obs.
	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				
Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo;				
Registrar a correspondência recebida e expedida;				
Proceder à conferência de faturas, ao lançamento de receitas e despesas, à emissão de cheques, às conferências bancárias/reconciliações e ao diário de tesouraria;				
Executar guias de receita, garantir a arrecadação de receitas e a gestão do fundo de manutenção;				
Asegurar o processamento de vencimentos, a elaboração de mapas de férias e a atualização do cadastro dos trabalhadores da Freguesia;				
Elaborar informações e preencher/submitter mapas diversos relacionados c/ a atividade da Freguesia;				
Gerir os processos do pessoal dos Programas do Centro de Emprego;				
Apoiar ao Executivo e a Assembleia de Freguesia;				
Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos;				
Garantir a organização do arquivo da Freguesia;				
Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.				
Sub Total	1	1	0	0
<b>SERVIÇOS EXTERIORES</b>				
Realizar todos os serviços cemiteriais;				
Efectuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes;				
Asegurar a limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia;				
Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza;				
Conduzir os veículos da Freguesia e garantir a sua correta utilização, limpeza e manutenção;				
Efectuar a limpeza e manutenção dos espaços verdes da Freguesia;				
Proceder à reparação de muros e outros estruturas;				
Realizar a recolha de resíduos;				
Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.				
Sub Total	1	1	0	0
TOTAL	2	2	0	0

Órgão Deliberativo

Em 22 de Dezembro de 2021

Órgão Executivo  
Em 2 de Dezembro de 2021

Jávis Lúcia Oliveira Jessica Van Acker  
Carolina Vieira

Paulo António Serrão  
João Pedro Góis  
Ricardo Pires  
Francisco Pires  
António Pires